



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 - CMDCA

Publicado nesta data a Presente Resolução  
fixada no Placard do Centro Adminis-  
trativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 06 de 12 de 2024

Dispõe sobre “Campanha Eleitoral e  
Orientação aos Candidatos da Eleição  
Suplementar do Conselho Tutelar de  
Araguaçu-To.”

*Janaina Chaves C. Camargo*  
Secretária de Administração

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e  
do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132  
da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor  
sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho  
Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº  
170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada  
em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre  
a convocação para o processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares suplentes para  
o período de 2024/2028

**CONSIDERANDO** o item 8 do edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe  
sobre a propaganda política eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar após a quadragésima oitava reunião extraordinária do dia 06/12/2024,  
a Reunião extraordinária Campanha Eleitoral e Orientação aos Candidatos da Eleição  
Suplementar do Conselho Tutelar de Araguaçu – TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 06 de Dezembro de 2024.

**Weber Pereira Estrela**  
Presidente do CMDCA